



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.994/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **APARECIDO PEDROSO**.

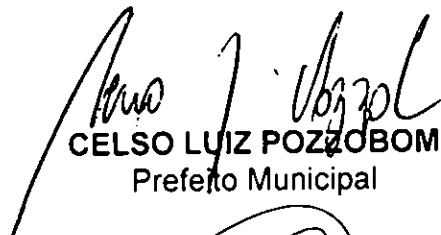
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **APARECIDO PEDROSO**, portador do RG n.º 30.931.147-0-SSP/SP e inscrito no CPF n.º 252.078.948-46, nomeado em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10710/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 877 (oitocentos e setenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.113  
UMUARAMA 09 / 11 / 2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS